



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 75/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira - Fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 13 de maio de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 16 de maio de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A empresa Burity Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, fica notificada através deste, das 4 (quatro) multas emitidas em 29/04/2022, por motivo de queimada conforme consta no PMH digital: 26392/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14 da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Sra Lidia de Oliveira, fica notificada através deste, da multa emitida em 20/04/2022, por motivo de descarte irregular de resíduos em via pública, conforme consta no PMH digital: 26609/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 dias de acordo com o Art. 35º da Lei 873/2001 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Sra. Luzia Ascencio Egidio, fica notificada através deste, da multa emitida em 26/04/2022, por motivo de queimada conforme consta no PMH digital: 26264/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14 da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Sr. Rogério Campos Silva, fica notificado através deste, da multa emitida em 28/04/2022, por motivo de queimada conforme consta no PMH digital: 26382/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14 da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A empresa RZR – Incorporação Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica notificada através deste, da multa emitida em 07/04/2022, por motivo de queimada conforme consta no PMH digital: 25931/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14 da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A empresa Veccon Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica notificada através deste, da multa emitida em 29/04/2022, por motivo de queimada conforme consta no PMH digital: 26390/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14 da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO CME Nº 02/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 2ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia **17 de maio de 2022, às 9h** no Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”, na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Resposta dos Ofícios expedido;
- 3) Ofício SMECT ADM/FIN nº23;
- 4) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 11 de maio de 2022.

*Tiago da Cunha Ramos*  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **15ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 16 de maio de 2022, às 18h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
- a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 97/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Programa municipal saúde nas escolas.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 117/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas públicas municipais.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 7/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui e altera dispositivos da Resolução nº 97 de 22 de dezembro de 2008 que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia".

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 9/2022**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 5 do loteamento Parque Vasconcellos, para denominar-se "Rua Raimundo Pereira da Silva".

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 17/2022**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre o programa "rede de apoio", de afixação de QR Code informativos em locais públicos e privados, que visem "prevenir, promover, incluir, divulgar e educar", políticas sociais na abrangência da Lei Maria da Penha (LF 11.340/2006).

**Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 22/2022**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (seis) do Parque Vasconcellos.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 68/2022**, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no âmbito do Município de Hortolândia o Mês "Maio Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação.

**Projeto de Lei nº 69/2022**, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a implementação do Programa de Sustentabilidade Ambiental nas escolas municipais de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 70/2022**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do Jardim Flórida.

**Projeto de Lei nº 71/2022**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera a Lei nº 3899, de 01 de dezembro de 2021, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis".

**Projeto de Lei nº 72/2022**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrantes públicos de incêndio pelos novos empreendimentos imobiliários e em novos loteamentos, como medida de combate a incêndios, na forma que especifica.



**Projeto de Lei nº 73/2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros - PRED, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente.

**Projeto de Lei nº 74/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$16.533.981,00.

**Projeto de Lei nº 75/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Hortolândia

**Projeto de Lei Complementar nº 6/2022**, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia".

**Veto nº 5/2022**, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 49/2022, referente ao Projeto de Lei nº 124/2021, do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, por motivo de falta de interesse público e por violar o direito de propriedade.

**Veto nº 6/2022**, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2021, do Vereador Dionata Domingues, por motivo de falta de interesse público e vício de iniciativa.

**Veto nº 7/2022**, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 49/2022, referente ao Projeto de Lei nº 122/2021, do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, por motivo de estar com descrição equivocada.

**Veto nº 8/2022**, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 54/2022, referente ao Projeto de Lei nº 127/2021, do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, por motivo de falta de interesse público e violação da harmonia e independência dos poderes, e por ser inconstitucional.

#### Pareceres:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Veto nº 2/2022** - Autoria: Poder Executivo, Veto Total ao Autógrafo no 37/2022, referente ao Projeto de Lei nº 144/2021 - **Relatoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Parecer pelo acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão nº 81/2022.

**2) Veto nº 3/2022** - Autoria: Poder Executivo, Veto Total referente ao Projeto de Lei no 140/2021 - **Relatoria: Luiz Carlos Silva Meira** - Parecer pelo acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão nº 82/2022.

**3) Veto nº 4/2022** - Autoria: Poder Executivo, Veto Total referente ao Projeto de Lei no 147/2021 - **Relatoria: Enoque Leal Moura** - Parecer pelo acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão nº 86/2022.

**4) Projeto de Lei Complementar nº 3/2022** - Autoria: Poder Executivo, Introduz alterações na Lei Complementar no 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências" - **Relatoria: Enoque Leal Moura** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 83/2022.

**5) Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022** - Autoria: Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário ao Sr. Vladimir José Sturaro - **Relatoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 84/2022.

**6) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022** - Autoria: Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Luiz Carlos Silva Meira, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - **Relatoria: Edivaldo Sousa Araújo** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 85/2022.

**7) Projeto de Lei nº 67/2022** - Autoria: Poder Executivo, Autoriza alterar a destinação de parte da Área Institucional nº 04, Matrícula nº 178.589 do Cartório de registro de Imóveis de Sumaré, do loteamento denominado conjunto Habitacional Hortolândia A2 - **Relatoria: Edivaldo Sousa Araújo** - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 87/2022.

**PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022** (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria do Aldemir Clemente da Silva, Institui no Calendário Oficial de Hortolândia o "Dia Municipal do Moto Clube" - **Relator: Márcia Cristina Campos** - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 54/2022.

**2) Projeto de Lei nº 62/2022**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Banco de Ração - **Relator: Derli de Jesus Athanasio Bueno** - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 61/2022.

**3) Projeto de Resolução nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira** - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 63/2022.

**4) Projeto de Lei Complementar nº 02/2022**, de autoria do Valdecir Alves Pereira, Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021 - Código Tributário do Município de Hortolândia" - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo** - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 62/2022.

#### Licitação:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: nº 08/2022 –  
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
LOTE 1 - EXCLUSIVO ME e EPP

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de insumos para a copa, para as máquinas semiautomáticas de café expresso e complemento alimentar para os servidores e vereadores deste Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I”.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 31/05/2022  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Dia 31/05/2022 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA – [www.hortolandia.sp.leg.br](http://www.hortolandia.sp.leg.br) e no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 -3897-9900.  
Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br)

Hortolândia, 12 de maio de 2022.

MARCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE  
Pregoeira

#### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)